

**MUNICÍPIO DE ALMEIRIM****Aviso (extrato) n.º 269/2024**

*Sumário:* Procedimento concursal para provimento de um lugar/cargo de direção intermédia de 4.º grau de sistemas de informação geográfica (SIG).

**Procedimento concursal para provimento de um lugar/cargo de direção intermédia de 4.º grau — Unidade Orgânica Flexível de 4.º Grau de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) Divisão de Habitação e Urbanismo do Município de Almeirim**

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à administração local por força do n.º 1 do artigo 2.º e 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, por deliberação de câmara municipal datada de 31 de julho de 2023 foi determinado promover o recrutamento de trabalhador através da aprovação da abertura de procedimento concursal para preenchimento de posto de trabalho/cargo de direção intermédia de 4.º grau na Unidade Orgânica Flexível de 4.º Grau de Sistemas de Informação Geográfica (SIG), conforme Regulamento de Organização dos Serviços Municipais publicado em DR, 2.ª série, n.º 197 de 11 de outubro de 2023, Aviso n.º 19526/2023 e Declaração de Retificação n.º 847/2023, DR, 2.ª série n.º 217 de 09 de novembro de 2023, pelo que o Município de Almeirim vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) do procedimento concursal para recrutamento e seleção de um cargo de direção intermédia de 4.º grau para a Unidade Orgânica Flexível de 4.º Grau SIG do Município de Almeirim, com a área de atuação e as competências constantes do n.º 2 e 3 do artigo 15.º e 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e que se enquadram nas competências da própria Unidade, conforme alíneas i) a f), inclusive, do n.º 3 do artigo 17.º, por remissão do artigo 27.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Almeirim (ROSMA).

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e a composição do júri do procedimento e outras informações de interesse para a apresentação das candidaturas, constarão da publicitação da Bolsa de Emprego Público, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 de dezembro de 2023. — O Presidente do Município, *Pedro Miguel César Ribeiro*.

317175413